

## NEWSLETTER DE JANEIRO DE 2011

Estimado Cliente

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeira e contabilístico - fiscal cabo-verdiana durante o mês de Janeiro de 2011:

### **Incentivo e condições de acesso à actividade de produção e auto-produção de energia eléctrica**

---

O Decreto-Lei nº 01/2011, de 3 de Janeiro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 1 de 3 de Janeiro, estabelece as disposições relativas à promoção, ao incentivo e ao acesso, licenciamento e exploração inerentes ao exercício da actividade de produção independente e de auto-produção de energia eléctrica, com base em fontes de energia renováveis.

### **Processo para obtenção licença construção e exploração de instalações armazenamento produtos petrolíferos**

---

A Portaria nº 1/2011 de 3 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 1 de 3 de Janeiro, regula os procedimentos a seguir na instrução do processo de licenciamento. Regulamenta, ainda, os requisitos a satisfazer para a passagem das licenças de construção e de exploração de instalações de armazenamento de produtos do petróleo, bem como de instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo.

### **Bases das políticas públicas de turismo**

---

A Lei nº 85/VII/2011 de 10 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 2 de 10 de Janeiro, estabelece as bases das políticas públicas de turismo, define os objectivos e princípios que lhes subjazem e identifica os instrumentos destinados à sua execução.

### **Redução de algumas taxas de direito aduaneiro**

---

A Lei nº 86/VII/2011 de 10 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 2 de 10 de Janeiro, alterou algumas das taxas de direito aduaneiro a vigorarem a partir de 01 de Janeiro de 2011.

### **Elaboração e implementação de um programa de promoção do trabalho decente para Cabo Verde**

---

A Resolução nº 1/2011 de 10 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 2 de 10 de Janeiro, autoriza o Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social, através dos seus Serviços Centrais, a celebrar com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), um protocolo de cooperação para a Elaboração e Implementação de um Programa de Promoção do Trabalho Decente para Cabo Verde (PPTD Cabo Verde).

## **Autorização da fusão por incorporação da ECV-Serviços Financeiros, SA na Ecobank Cabo Verde, SA**

A Portaria nº 2 de 17 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 3 de 17 de Janeiro, autoriza a fusão, por incorporação, da ECV - Serviços Financeiros, Agência de Câmbios, S.A. e Ecobank Cabo Verde, (I.F.I.), Sociedade Unipessoal, S.A. na Ecobank Cabo Verde S.A. caducando, consequentemente, com a conclusão do processo de fusão, as licenças concedidas aquelas duas entidades.

## **Aprovação do código das custas judiciais**

O Decreto-Lei nº 4/2011 de 17 de Janeiro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 3 de 17 de Janeiro aprova o Código das Custas Judiciais.

## **Regulamento de segurança das instalações de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos**

A Portaria nº 3 de 17 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 3 de 17 de Janeiro, aprova e estabelece as condições a que devem obedecer a segurança das instalações de armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com capacidade até 200 m3 por recipiente.

## **Regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis**

A Portaria nº 4 de 17 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 3 de 17 de Janeiro, aprova o regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos rodoviários.

## **Regulamento de segurança das instalações de armazenagem e tratamento de petróleos brutos**

A Portaria nº 5 de 17 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 4 de 17 de Janeiro, aprova o regulamento de segurança das instalações de armazenagem e tratamento de petróleos brutos, seus derivados e resíduos.

## **Alteração da delimitação da Zona de Desenvolvimento Turístico Integral (ZDTI) da Baía das Gatas**

O Decreto-Lei nº 5/2011 de 24 de Janeiro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 4 de 24 de Janeiro, altera a delimitação da Zona de Desenvolvimento Turístico Integral (ZDTI) da Baía das Gatas, na ilha de São Vicente, criada pelo Decreto - Regulamentar nº 8/98, de 31 de Dezembro, desanexando uma área aproximada de 213 hectares

## **Classificação das actividades industriais**

O Decreto-Regulamentar nº 3/2011 de 24 de Janeiro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 4 de 24 de Janeiro, regulamenta as matérias relativas à classificação das actividades industriais, à vistoria aos estabelecimentos a às unidades industriais, às correspondentes taxas a pagar, ao cadastro industrial, ao processo para obtenção de incentivos e aos procedimentos aplicáveis às importações directas pelo industrial.

## **Acesso e exercício da actividade dos prestadores de serviços de turismo**

O Decreto-Lei nº 6/2011 de 24 de Janeiro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 4 de 24 de Janeiro, regula o acesso e exercício da actividade dos prestadores de serviços de turismo.

## **Autorização da celebração de colaboração com a IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA**

---

A Resolução nº 10/2011 de 24 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 4 de 24 de Janeiro, autoriza a celebração de um protocolo de colaboração com a IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA, para a execução dos projectos de construção, comercialização e gestão de 8.500 (oito mil e quinhentos) habitações de interesse social, no quadro do Programa Casa para Todos e do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

## **Ponto focal para todas as questões relativas ao “Quadro integrado” (QI)**

---

A Resolução nº 11/2011 de 24 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 4 de 24 de Janeiro, designa a Direcção-Geral da Indústria e Comércio (DGIC), do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, para desempenhar as funções de ponto focal para todas as questões relativas ao “Quadro integrado” (integração do Comércio no Plano de Desenv<sup>o</sup> Nacional e na economia mundial).

## **Extinção dos antigos Centros de Emprego**

---

A Resolução nº 12/2011 de 24 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 4 de 24 de Janeiro, extingue todos os Centros de Emprego criados ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 51/94 de 22 de Agosto.

## **Criação de novos Centros de Emprego**

---

A Resolução nº 13/2011 de 24 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 4 de 24 de Janeiro cria 13 Centros de Emprego e Formação Profissional, enquanto estruturas desconcentradas do IEFP, de âmbito regional, para a execução de políticas e medidas do emprego, do empreendedorismo e da formação profissional.

## **Definição de mercados relevantes de produtos e serviços de comunicações electrónicas**

---

A Deliberação nº 05/CA/2010 de 23 de Dezembro, do Conselho de Administração da ANAC - Agência Nacional das Comunicações Cabo Verde, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 2 de 12 de Janeiro de 2011, publicou o documento referente à análise de mercados relevantes de produtos e serviços de comunicações electrónicas e identificação dos OPMS - operadores que exercem poder de mercado significativo.

## **Tratado de amizade e cooperação assinado entre Cabo Verde e Portugal**

---

A Resolução nº 150/VII/2011 de 31 de Dezembro, da Assembleia Nacional, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 5 de 31 de Janeiro de 2011, aprova, para ratificação, o Tratado de Amizade e Cooperação entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa, assinado em Lisboa a 9 de Junho de 2010.

## **Transferência da titularidade de direitos de propriedade do Estado para o Município de São Vicente**

---

O Despacho do Gabinete da Ministra de Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 5 de 31 de Janeiro de 2011, transfere a titularidade de direitos de propriedade sobre as áreas de terrenos do Estado para o Município de São Vicente, nomeadamente os perímetros consolidados da Cidade do Mindelo e dos aglomerados populacionais do Município de São Vicente.

## Criação da Comissão de Aplicação de Coimas

O Despacho do Gabinete da Ministra do Turismo, Indústria e Energia, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 5 de 31 de Janeiro de 2011, cria a CAC - Comissão de Aplicação de Coimas, que constitui uma estrutura do Ministério do Turismo, Indústria e Energia (MTIE).

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Fevereiro de 2010, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, SA</b> Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser fluante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
<b>Associações empresariais e profissionais</b> Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e intermediários de imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia e Electra</b> Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

**4.** Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Janeiro de 2011

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.